



Regulamento dos Quadros de Mérito de Sophia

2022/2025



Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 02/11/2022



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER
ESCOLA SEDE – ESCOLA BÁSICA SOPHIA DE MELLO BREYNER**

Artigo 1.º - Apresentação e Enquadramento

O presente documento pretende dar corpo ao reconhecimento de desempenhos escolares diferenciados, abrangentes, globalizantes que valorizem o aluno de forma holística e permitam a consideração de inteligências, atitudes, valores que possam ser evidenciados ao longo do percurso escolar/académico e que representem, definitivamente, uma mais valia para o sucesso escolar dos alunos e da própria escola.

A Lei de Bases do Sistema Educativo preconiza a existência de uma escola que se constitui como um espaço de vivência democrática que cria condições de promoção do sucesso escolar e educativo e que, simultaneamente, garante o desenvolvimento pleno e harmoniosos da personalidade dos estudantes, valorizando a dimensão humana do trabalho e tornando o espaço escolar um agente dinamizador de inovação social e cultural.

Subjaz a este preâmbulo aquilo que está preconizado na LBSE bem como o Perfil do Aluno à Saída do Ensino Básico que se articula claramente com o Projeto Educativo de Escola e com as linhas orientadoras do Plano de Intervenção da Direção (21-25).

Tendo em conta os normativos e restantes documentos pertinentes acima mencionados, desenha-se uma **Cultura de Mérito** que releva o valor do trabalho do aluno nas suas múltiplas vertentes consubstanciando a dinâmica evolutiva das aprendizagens reveladora de uma cultura de escola. É pertinente que a escola reconheça de forma sistemática os alunos que se distinguem pelo valor demonstrado e na superação de dificuldades. Considera-se que o reconhecimento público e a valorização do esforço no trabalho escolar ou em ações meritórias desenvolvidas no seio da comunidade é uma forma de distinguir os alunos que se destacam, e que o reconhecimento do mérito desses alunos valoriza e premeia as suas aptidões e atitudes nos domínios cognitivo, cultural, pessoal ou social e enriquece a comunidade envolvente.

Artigo 2.º - Âmbito e Natureza

Os **Quadros de Mérito de Sophia** destinam-se a reconhecer, valorizar e estimular ações meritórias e exemplares dos alunos do Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º. Ciclos do Ensino Básico resultantes da sua dedicação, esforço, brio, capacidade de superação das dificuldades e busca da excelência dos resultados académicos, artísticos, desportivos, proatividade solidária na comunidade restrita ou alargada ou das suas iniciativas/ações na procura do bem comum. Pelo exposto, fica clara a necessidade de concretizar, validar e reconhecer os diferentes desempenhos nas várias vertentes. Assim, denominam-se os Quadros de Mérito de Sophia do Agrupamento:



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER
ESCOLA SEDE – ESCOLA BÁSICA SOPHIA DE MELLO BREYNER**

1 – Mérito Académico

2 – Mérito de Representação Institucional

3 – Mérito de Valor

1- Mérito Académico

São candidatos ao Mérito Académico os alunos do 2.º e do 3.º Ciclos que no final do ano letivo alcancem resultados escolares na avaliação sumativa interna do último semestre.

Nos 2.º e 3.º Ciclos do ensino básico regular e articulado a obtenção de uma média aritmética de TODAS as disciplinas frequentadas pelo aluno de, no mínimo, 4,80 sem arredondamento.

As propostas de candidatura do Mérito Académico devem ser formalizadas pelo Diretor de Turma na reunião do Conselho de Turma de avaliação do segundo semestre em formulário próprio (anexo I), devendo a classificação média do aluno ser registada com aproximação às centésimas.

2- Mérito de Representação Institucional

São candidatos ao Mérito de Representação Institucional os alunos do Agrupamento de todos os níveis/ciclos de ensino que revelem um desempenho excecional em atividades de enriquecimento curricular organizadas por entidades exteriores em representação do Agrupamento/Escola a nível nacional, regional, distrital e ao(s) aluno(s) a quem foi (foram) atribuído(s) primeiro, segundo e terceiro prémio(s) e menções honrosas resultantes da participação em concursos por entidades externas à escola.

Fazem parte integrante deste quadro as representações externas a nível artístico, desportivo, literário e científico quer a nível individual quer a nível de grupo ou turma.

As propostas de candidatura ao Mérito de Representação Institucional a nível externo devem ser formalizadas pelos coordenadores dos projetos a decorrer no Agrupamento e pelo Diretor de Turma, Professor Titular de Turma e Educadores Titulares de Grupo a serem apresentados na reunião do Conselho de Turma/ Equipa Pedagógica de avaliação do final de cada semestre em formulário próprio (anexo II), aprovado por maioria de todos os seus membros, situação que deverá ficar registada em ata.

3- Mérito de Valor

Numa perspetiva inclusiva, são candidatos ao Mérito de Valor os alunos do 2.º e 3.º Ciclos que individualmente revelem atitudes exemplares de superação de dificuldades de aprendizagem e desenvolvam iniciativas ou ações de reconhecida relevância social.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SOPHIA DE MELLO BREYNER
ESCOLA SEDE – ESCOLA BÁSICA SOPHIA DE MELLO BREYNER

As propostas de candidatura ao Mérito de Valor devem ser indicadas e justificadas num formulário próprio (anexo III), pelo Conselho de Turma que indica o(s) aluno(s) que reúne(m) as qualidades/ condições para atribuição do Mérito de Valor, no final do segundo semestre.

Artigo 3.º - Disposições Finais

1. Este regulamento faz parte integrante dos documentos estruturantes do agrupamento. Poderá fazer-se a sua revisão quando e nas condições em que o regulamento interno for revisto.
2. Qualquer situação omissa neste regulamento será decidida pelo Conselho Pedagógico.
3. Não poderão ser candidatos a nenhum dos Quadros de Mérito de Sophia, os alunos que tenham sido alvo de medidas disciplinares e/ou tenham ultrapassado o limite de faltas injustificadas previsto na lei a uma ou mais disciplinas durante o ano letivo em causa.
4. A atribuição de qualquer uma das vertentes dos Quadros de Mérito de Sophia deverá ficar registada no processo individual do aluno.
5. O reconhecimento terá lugar numa cerimónia pública a realizar no final do ano letivo.
6. Todas as propostas serão submetidas e aprovadas em Conselho Pedagógico.

*A atribuição dos **Quadros de Mérito de Sophia** não é um fim a atingir, mas o reconhecimento do caminho de construção pessoal que representa uma mais-valia para a comunidade escolar e educativa.*